

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

REVOGADA PELA LEI Nº 6428/03

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6351/03
de 01 de julho de 2003

N.º 1567 de 11/07/03

Altera a redação dos artigos 6º e 7º da Lei n.º 6305, de 06 de maio de 2003, que "cria na Secretaria Especial de Defesa do Cidadão, o Fundo Antidrogas Municipal – FAM, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 6º e 7º da Lei n.º 6305, de 06 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Para atender as despesas com a execução desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e que terá a seguinte descrição:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO

75.10

SECRETARIA GERAL

75.10-0618129.1025

Fundo Antidrogas Municipal

75.10-335043

Subvenções Sociais

1.000,00

75.10-339030

Material de Consumo

3.000,00

75.10-339033

Passagens e Despesas com Locomoção

3.000,00

75.10-339036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1.000,00

75.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.000,00

75.10-445042

Auxílios

1.000,00

75.10-449051

Obras e Instalações

1.000,00

75.10-449052

Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

Art. 7º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no corrente exercício:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO

75.10

SECRETARIA GERAL

75.10-0618129.1021

Programa Antidrogas Municipal

75.10-339030

Material de Consumo

16.000,00"

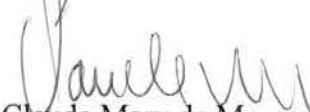
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

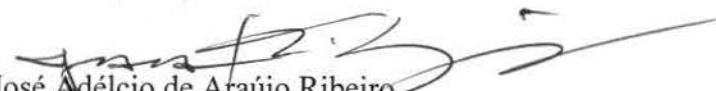
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de julho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

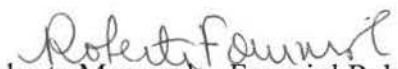

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretária Especial de Defesa do Cidadão


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos